



CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO – DIREITO DE PROTESTAR

Devido a questões levantadas em provas anteriores, especialmente a dificuldade de Protestar, Pedir Reparação ou Reabertura de Audiência através de plataforma online e ainda a de compelir os participantes a estarem informaticamente apetrechados, o Conselho de Arbitragem considerando que não deverá em caso algum ser negado ou obstruído o DIREITO DE PROTESTAR que assiste a todos os concorrentes numa regata à vela, emitiu o Comunicado de 30 Maio passado.

Tendo surgido algumas ideias a fim de aperfeiçoar o anterior sistema proposto pelo Departamento Técnico da FPV, vimos aditar alguns detalhes que nos parecem úteis, que ampliam e conseqüentemente anulam o comunicado anterior.

A entrega de Protestos, Pedidos de Reparação, Reabertura de Audiência, Revisão de Resultados ou Reconhecimento de Infração deverá ser aceite de acordo respectivamente com os pontos 13.2, 15.4 ou 13.8 das Instruções de Regata Padrão, isto é, a entrega de impressos apropriados na Secretaria do Clube organizador.

Todo e qualquer concorrente que tenha de ser convocado para uma Audiência, avisado de uma intenção de protesto pela CP ou CR, ou se foi penalizado pela RRV 42, deverá ser informado através de SMS e dentro dos prazos determinados respectivamente nos pontos 13.4, 2.3, 13.5 ou 13.6 das Instruções de Regata Padrão, sendo solicitada a recepção da mensagem.

Sempre que um concorrente prove que não foi informado por SMS ou dentro dos prazos indicados nos pontos acima referidos das Instruções de Regata Padrão, terá direito a uma Reabertura de Audiência para reparar a anomalia verificada. No entanto, um concorrente que não seja portador de telemóvel ou não tenha acesso a SMS deve imediatamente avisar a Secretaria da prova.

Relativamente aos pontos anteriormente indicados, as organizações das provas poderão, se assim o entenderem, disponibilizar plataformas online desde que a sua utilização pelos concorrentes seja facultativa.

Lisboa, 07 de Junho 2021

Conselho de Arbitragem,

Armando Goulartt

Francisco Mourão

João Correa